



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PORTARIA Nº: 24, DE 08 DE MAIO DE 2020.**

"ALTERA A PORTARIA Nº 22, DE 05 DE MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

*[Assinatura]*  
Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura

08/05/2020  
Assessoria de Comunicação

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Retificar a Portaria nº 22, de 05 de maio de 2020, Publicada em 06 de maio de 2020, passando a vigorar com as seguintes modificações: Onde se lê:

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a emergência causada pelo Coronavírus, podendo sofrer alterações a qualquer tempo, de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

**Leia-se:**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 20 de abril de 2020, onde já perdurava o estado de calamidade e vigorará enquanto perdurar a emergência causada pelo Coronavírus, podendo sofrer alterações a qualquer tempo, de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

*[Assinatura]*  
**Rosa Adiles de Sá**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Dec.: 6.341/2020**